



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – ODH 2024**

**EDITAL 009/2024  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição dos candidatos	22/04/2024 a 23/04/2024
Avaliação dos candidatos	24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2024
Análise Recursos	29/04/2024
Divulgação do Resultado Final	30/04/2024

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período: 22/04/2024 a 23/04/2024**

**2.2 Horário: Horário de Brasília até 23h59min do dia 23/04/2024**

**2.3 Local: email do coordenador: [emilyn.borba@ufsm.br](mailto:emilyn.borba@ufsm.br)**

**2.4 Documentos Obrigatórios:**

-Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A);

-Histórico escolar atual do curso de graduação com índice de desenvolvimento acadêmico (IDA);

-Carta de intenções (modelo no Anexo B).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O requisito exigido do acadêmico para participação nesse edital de seleção é o seguinte: **3.1.1** Estar regularmente matriculado entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) semestre do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria.

**3.2** A seleção será realizada conforme segue:

**3.2.1** Análise da Carta de Intenções: será avaliado as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em projetos de extensão, ensino e pesquisa, e terá peso de 70% da nota (nota máxima de 7 pontos).

**3.2.2** Histórico escolar atual do curso de graduação: será avaliada a média das notas das disciplinas de graduação e terá peso de 30% da nota (nota máxima de 3 pontos). O acadêmico com a maior média receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

**3.3** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.4** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.5** A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 16 horas/ 20 horas e valor será de R\$ 400,00 reais mensais tem duração de sete meses.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	061217	NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida	Terapia Ocupacional nas interfaces da Reabilitação	01/05/2024 a 30/11/2024

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de ensino médio e subsequente (somente para servidores dos Colégios), Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado nos Anexos do edital específico), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

**5.1.8** Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos e pela página da Subseção de Projetos do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a estudantes com experiência em atividades de extensão relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do resultado final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 30/04 data de divulgação do resultados diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail da coordenadora do projeto [emilyn.borba@ufrm.br](mailto:emilyn.borba@ufrm.br)

Santa Maria, 19 de abril de 2024

Profa. Dra. Emilyn Borba da Silva  
Coordenadora do projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Anexo A**  
**Ficha de Cadastro de Bolsista**

<b>Nome:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Matrícula:</b> <b>Semestre:</b>
<b>RG:</b> <b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Telefone:</b> <b>Celular:</b> ( )
<b>E-mail:</b>
<b>Possui benefício socioeconômico? ( ) sim ( ) não</b>
<b>Trabalha? ( ) sim ( ) não</b> <b>Se a resposta anterior for sim qual local?</b>
<b>Disponibilidade de Horários (informar no mínimo 16h no quadro abaixo)</b>

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da ...../...../.....

Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO B  
CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), matrícula n....., portador do CPF \_\_\_\_\_, estudante do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar como bolsista das ações do projeto de extensão NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências vinculadas ao tema do projeto. Obs: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5. Data e Assinatura